ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2018
(Da Vereadora Graça Rezende)

AO EXPEDIENTE
Em ___/___/___
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 10:55 hs. Em 08/11/2018
VISTO

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor **Isaías Vieira dos Santos**, e dá outras providências.

CONSTOU NO EXPEDIENTE
Em ___/___/___
1º Secretário

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense a Senhor **Isaías Vieira dos Santos**.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em ___/___/___
1º Secretário

JUSTIFICATIVA.

A presente proposição justifica-se em razão dos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município. Conforme se depreende do "Curriculum Vitae" em anexo.

Plenário "Luiz de Góes", em 8 de novembro de 2018.

GRAÇA REZENDE
Vereadora

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em 08/11/2018
1º Secretário

AO EXPEDIENTE
Em 08/11/2018
Presidente

CONSTOU NO EXPEDIENTE
Em 08/11/2018
1º Secretário

CURRICULUM VITAE

Isaías Vieira dos Santos

Natural de Canguaretama-RN, há 20 anos adotou Cabedelo por sua terra. É guarda municipal de carreira, tendo ingressado na corporação há 20 anos. Possui formação técnica na área de gestão em segurança pública, com cursos adicionais na área de Balística Forense, Tiro Defensivo e Politicamente Comunitário. Atualmente faz graduação em Gestão Pública.

Na carreira pública, ocupou cargos de Assessor Parlamentar, membro da Comissão de Sindicância Disciplinar da Secretaria de Segurança Municipal, na qual também ocupou cargo de Secretário Adjunto, Assessor Especial de Segurança e Secretário de Segurança Municipal, sendo reconduzido ao cargo em 01 de janeiro de 2017, no cargo o qual pertence até a presente data.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ENCAMINHO AO EXPEDIENTE

Sessão Ordinária do dia 08/11/2018

Considerando o disposto nos arts. 19, §1°, inciso I, item b, e art. 73, inciso III, da Resolução 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

Encaminho, para leitura no Expediente da 55ª Sessão Ordinária, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 055/2018 da Vereadora Graça Rezende**, protocolado na Secretaria Legislativa da Câmara, em 08 de novembro do corrente ano.

Em, 08/11/2018.

Ver. Geusa Ribeiro
PRESIDENTA